



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA N° 002/2021**

No dia 03 de março de 2022, as 09:00hrs, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Imperatriz, situada na Rua Simplício Moreira, n° 1185, Centro, Imperatriz – MA, a Presidente da Comissão de Licitação, Sra. Hayanne Kliscia Lima da Silva, a Sra. Maria Barbosa da Silva Lopes - Membro da Comissão de Licitação, para abertura do envelope 02, devidamente lacrado, referente a Concorrência n° 002/2021. A Presidente deu início a sessão, constatou a presença da Representante Legal da empresa, CANAL COMUNICAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n° 02.351.777/0001-26, Sra. Danuze Livia Nunes Freire, inscrita no CPF: 830.207.303-25, e da Representante Legal da empresa D. M. R. PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, inscrita no CNPJ n°10.629.259/0001-50, a Sra. Thais Antonia Roque de Oliveira, conforme lista de presença, anexo desta Ata da Sessão Pública. A Presidente apresentou o envelope n° 04, facultando – se seu exame externo pelos presentes, nada sendo observado, a Presidente passou a abertura do envelope n° 04, cujo a proposta foi rubricada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos Representantes das empresas presente. Passou – se a análise da proposta e seu atendimento as exigências do Edital da Concorrência n° 002/2021, onde constatou que a proposta da empresa CANAL COMUNICAÇÃO EIRELI, atendia as condições de exigências do edital, sendo considerada classificada, constatou – se que a proposta da empresa D. M. R. PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI deixou de apresentar os percentuais máximos pagos pela Câmara Municipal de Imperatriz – MA, conforme item 7.1.2 do edital, em atendimento ao item 10.2 do edital, a proposta será considerada desclassificada.

A empresa CANAL COMUNICAÇÃO EIRELI, apresentou a pontuação 100, conforme a formula a seguir:

$P = \frac{100 \times 60}{60} = \text{ONDE:}$

60

P = 100

A empresa D. M. R. PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI manifestou interesse em apresentar recurso, onde irá manifestar dentro do prazo por inscrito.

A Presidente informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos dos envelopes 04 serão disponibilizados no site <http://www.camaraimperatriz.ma.gov.br/>, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto na alínea b do inciso I do art. 109 da Lei no 8.666, de 21 de junho de

Rua Simplício Moreira, n° 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359

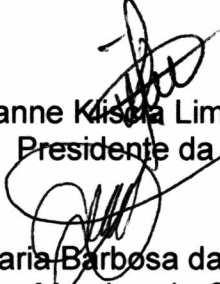
Página 1 de 2

Handwritten signatures and initials:
- A vertical signature on the right side of the page, possibly reading "Thais Antonia Roque de Oliveira".
- Several initials and signatures at the bottom right, including "RQ", "S", and a large signature.




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

1993. Nada mais a registrar em Ata, a Presidente encerrou a sessão.


Hayanne Kistina Lima da Silva
Presidente da CPL

Sra. Maria Barbosa da Silva Lopes
Membro da CPL


Canal Comunicação EIRELI
CNPJ: 02.351.777/0001-26
Representante Legal: Sra. Danuze Livia Nunes Freire
CPF: 830.207.303-25


D. M. R. PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI
CNPJ: 10.629.259/0001-50
Representante Legal: Sra. Thais Antonia Roque de Oliveira
CPF: 924.219.382-87